SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 24 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1567

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.057/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 057/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: Amendola & Amendola Software LTDA-EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados no fornecimento de sistemas integrados de informática, sob a forma de locação, destinados a Gestão Pública sendo: Sistema de Contabilidade Pública Integrada; Sistema Integrado de Pessoal; Sistema Integrado de Arrecadação; Sistema de Secretarias; Conversão, Implantação e Treinamento; WEB ISS Eletrônico/Nota Fiscal Eletrônica e Software Gestão da Saúde Pública, todos acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação dos usuários do sistema, pelo período de 12 meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **contrato será de 12 (doze) meses** contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei, de acordo com o Artigo 57-IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato será de **R$ 216.500,00** (**Duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais**), sendo R$ 500,00 (quinhentos reais), o serviços de implantação, e R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil), em 12 parcelas de R$ 18.000,00 (dezoito mil mensais).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.028/2017
ASSINATURA: Barra do Turvo, 18 de Julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A9900B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.054/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 054/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: SERENZA ALVES SHOWS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de apresentação artística com a dupla "Maria Cecília e Rodolfo" a se apresentarem no dia 18 de agosto de 2017, na cidade de Barra do Turvo/SP, na festividade em comemoração à 33º edição da festa do Lavrador.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação e seu preço permanecerá fixo e irreajustável.
DO VALOR CONTRATUAL: Como remuneração pela apresentação artística ora avençada, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA o valor global de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)**, conforme proposta apresentada.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº.001/2017
ASSINATURA: Barra do Turvo, 10 de Julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D9C0E37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.005/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 055/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: BANDA TCHÊ GAROTOS LTDA EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de apresentação artística com a "Banda Tchê Garotos" a se apresentarem no dia 19 de agosto de 2017, na cidade de Barra do Turvo/SP, na festividade em comemoração à 33º edição da festa do Lavrador.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação e seu preço permanecerá fixo e irreajustável.
DO VALOR CONTRATUAL: Como remuneração pela apresentação artística ora avençada, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA o valor global de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, conforme proposta apresentada.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº.002/2017
ASSINATURA: Barra do Turvo, 10 de Julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1649F002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 348/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data ***VINICIUS ALBERTO DA SILVA***, para assumir o cargo *de* ***Escriturário***, devido à aprovação em Processo Seletivo nº 02/2017,

percebendo seus vencimentos na Ref. III-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de Julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:55B2502A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 350/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **SERGIO FERREIRA NEVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 84119687 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.874.829-70, ocupante do cargo de Motorista, devido ao término de Contrato de nº 68/2016, de 14 de Julho de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 14/07/2017.

Município de Barra do Turvo – SP, 21 de Julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7BA4FC9C

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 037/17

Designa membros para composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - VISA.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos preceitos exarados pela Lei nº 1.611, de 28 de dezembro de 1.999, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os membros, abaixo nomeados, que comporão o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - VISA:

Nome	Função
Ana Lúcia Sene de Carvalho	Supervisor de Vigilância Sanitária
Elcio Bellini	Engenheiro
Caio Affonso Junior	Engenheiro
Samuel Cesar Ferreira	Agente de Saneamento
Kellen Cristina Carinhatto	Diretor de Saúde
Renata Milani Costa dos Santos	Enfermeira

Parágrafo Único - Ao Diretor de Saúde caberá a atribuição de responder pela direção do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - As atribuições dos membros do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária serão exercidas graciosamente, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 010/17, de 24 de fevereiro de 2.017.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 21 de julho de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:AC5C2020

